PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 890/2008 - A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Mem. TRT/CSTMA nº 108/A 2008, de 22-7-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia **22-7-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **NELSON UMBELINO DA SILVA,** requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas, lotado na Secretaria Judiciária, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **12(doze)** dias para gozo no período de **17 a 28-9-2008.**

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de julho de 2008.

• Original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente